



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vila Rica**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 029/2022**

**PROCESSO 121/2022**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. I e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo para 8 (oito) pontes em concreto armado pré-moldado protendido, localizadas em rodovias municipais em Vila Rica MT. O valor global do contrato é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), a empresa sagrada vencedora foi a **FCK- ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ 11.422.746/0001- 00. **Ratifico**, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 05 de Julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO

**PALÁCIO ARAGUAIA**

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)